



**ESTADO DA PARAÍBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB**

**CASA MANOEL FERREIRA LIMA**

**Ata da 3ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Segundo Ano da Legislatura 2021/2024 da Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira – PB, para deliberar sobre os Projetos do Executivo Municipal N° 04 e 05 de 2022.**

Ao dia 26 (vinte e seis) de março de 2022 (Dois Mil e Vinte Dois), às 09:00 horas da manhã, sob a Presidência da Sr.<sup>a</sup> LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, Vice – Presidente Sr. JOÃO BATISTA DE SOUSA, Primeiro Secretário Sr. KALIEL INÁCIO DA SILVA e Segundo Secretário Sr. ZENILDO MOURATO DA SILVA, reuniu-se o plenário da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB para deliberar sobre as matérias previamente registradas no Edital de Convocação N° 04 de 2022. Invocando o nome e a proteção de Deus, a Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou aberta a sessão. Após os cumprimentos de praxe, realizou a chamada regimental, a qual responderam os Vereadores (as): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASON VIRGULINO DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, KALIEL INÁCIO DA SILVA, LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, RENILDO RUFINO DE LIMA e RICARDO CESAR FERREIRA LIMA. Os Vereadores (as) MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA e ZENILDO MOURATO DA SILVA não compareceram. Com mais de um terço dos Vereadores (as) presentes, a Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou alcançado o quórum mínimo de instauração dos trabalhos legislativos, destacando a importância das proposições em pauta. Ao final, o Primeiro Secretário deu início ao pequeno expediente, durante o qual leu a ata da sessão anterior, que foi aprovada por todos os Vereadores (as) presentes. Em seguida, realizou a leitura do Edital de Convocação n° 04 de 2022. A Sr.<sup>a</sup> Presidente destacou que o plenário da câmara abordaria o Projeto de Lei do Executivo Municipal n° 04 e 05 de 2022. Os Vereadores (as) presentes dispensaram a leitura completa dos projetos, pois tinham sido entregues com antecedência. Por isso, a Sr.<sup>a</sup> Presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico, Efraim Leite de Lima, que realizou uma breve

explicação sobre as proposições em pauta. Ressaltou que o Crédito Especial seria destinado a Construção de Creche Municipal; que os bens móveis inservíveis seriam alienados por meio de leilão, após criteriosa avaliação prévia, mediante edital a ser publicado pelo Poder Executivo Municipal. Logo após, a Sr.<sup>a</sup> Presidente deu início ao Grande Expediente, permitindo que os Vereadores (as) fizessem uso da palavra por até 15 (quinze) minutos. Na oportunidade, a Vereadora ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ manifestou interesse, deixando para fazer uso da palavra durante a ordem do dia. Ato contínuo, a Sr.<sup>a</sup> Presidente verificou o quórum de deliberação e deu início à ordem do dia, para discutir e votar as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL 004/2022. AUTOR (A):** Executivo Municipal. **ASSUNTO:** autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL 005/2022. AUTOR (A):** Executivo Municipal. **ASSUNTO:** autoriza o Poder Executivo a promover a desafetação e leilão para alienação e dá outras providências. Para fins de discussão, facultou a palavra aos Vereadores (as) presentes por até 5 (cinco) minutos, prorrogáveis pelo mesmo período de tempo. A Vereadora ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ afirmou que tinha ficado muito feliz com o atendimento do seu requerimento; que a construção da Creche Municipal era um sonho antigo da sua família; que a competência do trabalho do Prefeito Nerival Inácio agora estava tornando realidade; que o prédio onde a obra será realizado inutilizado, mas agora ganharia uma destinação de suma importância para população santanense; por fim, agradeceu a Deus, a família e aos Vereadores (as) presentes, enfatizando que ainda havia muito mais a ser feito; Com isso, a Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou concluída a discussão e colocou em votação os Projetos de Lei do Executivo Municipal nº 04 e 05 de 2022, os quais foram aprovados por unanimidade. Votaram a favor os Vereadores (as): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASON VIRGULINO DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, KALIEL INÁCIO DA SILVA, RENILDO RUFINO DE LIMA e RICARDO CESAR FERREIRA LIMA. Desse modo, a Sr.<sup>a</sup> Presidente proclamou aprovadas as proposições em pauta, solicitando sua remessa ao Poder Executivo Municipal para sanção, promulgação e publicação. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e solicitou que fosse lavrada a respectiva ata, verificando a assinatura da Mesa Diretora, dos Vereadores (as) presentes e da Assessoria Jurídica. Eu, Efraim Leite de Lima, lavrei a presente ata, que após lida, aprovada e assinada, será registrada em livro próprio.

Santana de Mangueira – Paraíba

26 de março de 2022

Assinaturas:

ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ

ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ – Vereadora Vice-líder da Bancada

JASON VIRGULINO DE SOUZA

JASON VIRGULINO DE SOUZA - Vereador

JOÃO BATISTA DE SOUSA

JOÃO BATISTA DE SOUSA - Vereador Vice - Presidente

KALIEL INÁCIO DA SILVA

KALIEL INÁCIO DA SILVA – Vereador Primeiro Secretário

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES - Vereadora Presidente

FALTOU

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA - Vereadora

RENILDO RUFINO DE LIMA

RENILDO RUFINO DE LIMA - Vereador

RICARDO CESAR FERREIRA LIMA

RICARDO CESAR FERREIRA LIMA - Vereador Líder da Bancada

FALTOU

ZENILDO MOURATO DA SILVA – Vereador Segundo Secretário

EPRAIM LEITE DE LIMA